

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Comprovativos dos rendimentos mensais líquidos do agregado familiar, relativos aos últimos 3 meses e cópia da declaração de IRS do ano anterior;
- Comprovativo do valor da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria e permanente;
- Comprovativo de prestações sociais;
- Rendimentos estrangeiros e/ou outros (quando aplicável);
- Declaração de desemprego (quando aplicável);
- Regulação das Responsabilidades Parentais;
- Declaração médica comprovativa de que a criança não tem qualquer impedimento para a frequência da Creche e onde conste que o Programa Nacional de Vacinação está atualizado (declaração entregue no 1º dia de frequência);
- Número do cartão de Utente da criança;
- Número do Cartão de Cidadão, NIF e NISS (Criança, Encarregado de Educação/ Familiares).

PERTENCES A TRAZER PARA A CRECHE:

- Chupeta;
- Porta chupeta;
- Biberão de água;
- Biberão de leite (na quantidade necessária para o dia);
- Fraldas;
- Creme de muda de fralda;
- Chapéu/boné;
- Mochila com muda de roupa;
- Sapatos;
- Saco de plástico para roupa suja;
- Bibe.

Nota: Escolher da lista o que se adequar à sua criança

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:30h - 18:30h

FUNCIONAMENTO

As Creches da Santa Casa da Misericórdia de Vagos (Sede e ZIV) funcionam durante todo o ano

HORÁRIO

De segunda a sexta feira, das 07.30h às 18.30h

As atividades pedagógicas ocorrem entre as 09.30h e as 17.00h

ENCERRA

Aos sábados, domingos, feriados obrigatórios e:

**24 de dezembro
Dia de Carnaval (móvel)
2ª feira de Páscoa
Feriado Municipal (móvel)**



CRECHE



**Rua Padre Vicente Maria da Rocha, 555
3840—453—Vagos**
Telf: 234799180 Chamada para rede fixa nacional
Email:
misericordiadevagos@scmvagos.eu
Site: www.misericordiadevagos.pt

Juntos por si!

Missão: Somos uma Organização do Terceiro Setor da economia, centrada nos Direitos da Pessoa Humana, que responde às necessidades da comunidade, de forma proativa, promove a cidadania e a solidariedade, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento sociolocal.

Visão: A Misericórdia de Vagos (a)firmar-se-á pela melhoria contínua da Qualidade e da excelência de serviços, de uma forma empreendedora e sustentável, reconhecida por quem a conhece e por quem queremos que a conheça.

Valores: Solidariedade; Individualidade; Profissionalismo; Excelência; Participação; Inovação.

Política da Qualidade: Focalização no Cliente, visando a satisfação das suas necessidades e expectativas; Prática permanente duma efetiva relação de confiança e satisfação com os colaboradores, parceiros e fornecedores; Focalização na sustentabilidade económica e financeira da Organização; Revisão periódica do sistema de gestão da qualidade em busca de oportunidades de melhoria; Comprometimento em cumprir os requisitos e melhorar continuamente a eficácia do sistema de gestão da qualidade; Garantia de uma Política da Qualidade entendida e assumida por todos os colaboradores.

CARACTERÍSTICAS ORGANIZACIONAIS

A Resposta Social de Creche é considerada um recurso essencial ao serviço das famílias, representando uma verdadeira resposta educativa, onde cuidar e educar são elementos indissociáveis.

- Cada unidade funcional de Creche terá o acompanhamento especializado de um educador de Infância e uma Ajudante de Ação Educativa e, de duas ajudantes de ação educativa no Berçário.
- A organização do ambiente educativo de cada grupo é determinada por diferentes contextos, que se adequam aos diversos intervenientes, tendo como prioridade o desenvolvimento das competências das crianças.
- É nossa preocupação colaborar com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo da criança, sendo importante o convívio e a troca de saberes para a qualidade do desenvolvimento da mesma.

SAÚDE E ALIMENTAÇÃO E HIGIENE

- O regime alimentar é estabelecido, tendo em conta as necessidades relativas ao desenvolvimento das crianças, sendo os alimentos variados e adequados à idade.
- A existência de dietas especiais terá lugar só em caso de prescrição médica, devendo os pais pedi-la por escrito, informando o prazo de duração da mesma.
- Os pais são responsáveis por transmitir ao responsável da sala, os alimentos que ainda não foram introduzidos na dieta alimentar do seu filho.
- Não é permitida a entrada no estabelecimento de crianças que apresentem sintomas de doença.
- A Creche tem um programa de higiene e desinfeção das instalações e material em uso (jogos, brinquedos, babetes, bacios...), de forma a permitir o funcionamento em perfeitas condições.

VANTAGENS EM PERTENCER À NOSSA EQUIPA

Pessoal técnico e auxiliar qualificado;
Instalações amplas e ventiladas;
Material didático de acordo com faixas etárias;
Ambiente tranquilo e securizante.



DIRETORA TÉCNICA

Argentina Santos

Atendimento aos Enc. de Educação
6ª feira com marcação